



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1. **DA AUTORIZAÇÃO**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 126, de 20 de fevereiro de 2025, e considerando a competência delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024, que permite a prática de atos de administração necessários ao desempenho das atribuições da Pró-Reitoria de Finanças, e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da bem como o disposto na Lei nº 14.133/2021, resolve:

Autorizar a abertura do processo administrativo de licitação devidamente autuado, protocolado e numerado, assim identificado :

a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação

b) **Número:** DL 90028/2025;

c) **Processo:** 23109.014108/2025-33

d) **Documento de formalização da demanda:** PAMCS 64./2025, 103/2025, 248/2025

e) **Objeto:** Aquisição de materiais de laboratório, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

f) **Local onde será utilizado o objeto:** PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA MINERAL, INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA

g) **Valor estimado da contratação/aquisição:** O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 9.468,70 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

2. **JUSTIFICATIVA**

Materiais necessários para a realização de atividades acadêmicas de diversos departamentos da Universidade Federal de Ouro Preto. Os itens foram solicitados para suprimento dos laboratórios de ensino da UFOP, a partir de descentralização orçamentária definida pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

3. **DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Para constar, eu, Thiago Augusto de Oliveira Silva, atualmente ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, na qualidade de Ordenador de Despesas da Universidade Federal de Ouro Preto, DECLARO, nos termos da Lei Orçamentária Anual, para fins de Informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa identificada no processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00. DECLARO ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, prevista no programa de trabalho, não ultrapassarão os limites estabelecidos para o exercício de 2025.

3.1. **INDICAÇÃO DOS RECURSOS**

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, informo que os recursos necessários à contratação estão devidamente alocados no orçamento de 2025, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 5113

Ação Gov.: 20RK

Fonte de Recursos: 1000000000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ação UFOP: 07-Gestão Acadêmica - Custeio

4. **CRITÉRIO UTILIZADO NA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Conforme Planilha de Referência de Preços (1005589).

Thiago Augusto de Oliveira Silva

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças/Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS**, em 05/11/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008588** e o código CRC **E25F0A62**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.014108/2025-33

SEI nº 1008588

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1378 - www.ufop.br